

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO Decreto nº 99.808/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			300.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			300.000
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			300.000
		3 4 . 90 30	100	50.000
		3 4 . 90 33	100	30.000
		<b>3 4 . 90 39</b>	<b>100</b>	<b>220.000</b>
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS			300.000
		3 4 . 90 30	100	50.000
		3 4 . 90 33	100	30.000
		3 4 . 90 39	100	220.000
T O T A L				300.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.808/90		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			300.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300.000
80192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300.000
80192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	300.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			300.000
80203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	300.000
80203.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.90.39	100	300.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	300.000